



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

ATO DA MESA Nº 011/2026

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.561/2025, formulada pelo Dr. Edmauro Carnezi, Assessor Jurídico da Presidência.

RESOLVE:

Fica autoriza o Dr. Edmauro Carnezi, Assessor Jurídico da Presidência, portador do CPF sob nº 019.223.209-60, OAB-PR sob nº 67.818, autorizado viajar à cidade de Brasília-DF, nos dias 24 à 27 de Fevereiro do corrente ano, para participar do “9ª Seminário Nacional de Qualificação da Administração Pública Municipal: “Atualizações na Lei Orgânica, no Regimento Interno das Câmaras e as atualidades eleitorais para 2026”, promovida pela Datalegis Consultoria, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, com apoio da Uvepar inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.561/2025.

Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.561/2025.

Salientando que a participação do (a) Servidor (a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 23 de fevereiro de 2.026.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário